



PROCESSO SELETIVO Nº 001/2019

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NOME DA FUNÇÃO: Assistente Social

DESCRIÇÃO ANALÍTICA: Atuar junto a equipe dos Centros de Referência em Assistência Social, (CRAS) da Secretaria de Município da Cidadania e Assistência Social O Assistente Social atenderá gestantes, crianças de até seis anos e suas famílias, e priorizará gestantes, crianças de até três anos e suas famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família; crianças de até seis anos e suas famílias beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada; e, crianças de até seis anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida de proteção prevista.

DESCRIÇÃO SINTÉTICA: Prezar pela atuação junto a equipe dos Centros de Referência em Assistência Social, (CRAS) nesta Secretaria; atendendo crianças na primeira infância, realizando busca ativa, realizando atendimento individual e/ou coletivo, e, fazendo os encaminhamentos para a rede sócio assistencial. Trabalhando sempre no sentido de desenvolver ações articuladas com as demais políticas públicas de inclusão, e, que impliquem diretamente no resgate da cidadania individual e familiar.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

- a) Regime de Trabalho Geral: Cumprir carga horária semanal de 30 horas.
- b) Regime de Trabalho Especial: O exercício da função o exige eventualmente trabalho externo, bem como a execução de tarefas nos sábados, domingos e feriados, a noite, em locais desabrigados em vários locais do bairro. O exercício da função também exige trabalho em contato direto e permanente com o público.

REQUISITOS PARA PROVIMENTO:

- a) Idade: Mínima de 18 anos.
- b) Instrução: Ensino Superior Completo no Curso de Serviço Social.
- c) Habilitação Funcional: Assistente Social com Registro Profissional no Conselho Profissional Competente.